

Aviso n.º 801/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

João Pedro Sequeira Correia Pargana — autorizado o contrato de trabalho a termo, para especialista de informática do grau 1, nível 1, para o desempenho de funções na área de conteúdos multimédia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final do projecto «Apoio à produção de conteúdos multimédia e *e-learning*», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, índice 420, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 802/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Ana Isabel Marques Botelho — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional principal, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final do projecto «Laboratório de análises — implementação de novas metodologias na área do ambiente e da saúde — sector químico», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, índice 249, escalão 2, acrescido de subsídio de refeição. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 803/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Maria João Esteves Pereira — autorizado o contrato de trabalho a termo, para auxiliar técnico, para o desempenho de funções na área de química e microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final do projecto «Laboratório de análises — implementação de novas metodologias na área do ambiente e da saúde — sector da química e microbiologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, índice 218, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 804/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Natanael Sales Paula — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional principal, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final do projecto «Laboratório de análises — Implementação de novas metodologias na área do ambiente e da saúde — Sector químico», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, índice 249, escalão 2, acrescido de subsídio de refeição. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 805/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências:

Ana Cristina de Assunção Botelho de Sousa — autorizado o contrato de trabalho a termo para assistente administrativo, para o desempenho de funções na área de contabilidade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos Projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro,

índice 199, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 806/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Virgínia Victória Afonso — autorizado o contrato de trabalho a termo, para assistente administrativo, para o desempenho de funções na área de química e da microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final do projecto «Laboratório de análises — Implementação de novas metodologias na área do ambiente e da saúde — Sector de química e microbiologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, índice 199, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 807/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Ricardo Jaime Pereira Rosário dos Santos — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico principal, para o desempenho de funções na área de microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector da Microbiologia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 440, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 808/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Sandra Lúcia Teixeira Barros — autorizado o contrato de trabalho a termo, para assistente administrativo especialista, para o desempenho de funções na área de química e microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector de Química e Microbiologia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 337, escalão 5, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 809/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Bruno Filipe Serrano de Almeida — autorizado o contrato de trabalho a termo, para assistente administrativo, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector Químico, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 218, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 810/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Ana Patrícia de Jesus Alexandre — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional de 1.ª classe, para o desempenho

de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector Químico, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 228, escalão 2, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 811/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

João Artur Alfaiate da Cunha Fernandes — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico superior de 2.ª classe, para o desempenho de funções na área de microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector da Microbiologia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 415, escalão 2, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 812/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Leda Lorenzo Lourenço — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional de 1.ª classe, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector Químico, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 238, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 813/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Nuno Filipe Fernandes de Sousa — autorizado o contrato de trabalho a termo, para auxiliar técnico, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do projecto «Laboratório de análises — implementação de novas metodologias na área do ambiente e da saúde — sector químico», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, índice 238, escalão 5, acrescido de subsídio de refeição. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 814/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Pedro Miguel do Paço Ribeiro — autorizado o contrato de trabalho a termo, para assistente administrativo, para o desempenho de funções na área de química e microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector da Química e Microbiologia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 249, escalão 6, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 815/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Tiago Filipe Rodrigues Morais — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional de 1.ª classe, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector Químico, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 238, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 816/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Carla Sofia Ribeiro Simões — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional de 1.ª classe, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector Químico, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 238, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 817/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Filipa Silva Ramos Marinho Falcão — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional de 1.ª classe, para o desempenho de funções na área de microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector da Microbiologia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 238, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 818/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Cláudia Vanessa dos Santos Teixeira — autorizado o contrato de trabalho a termo, para auxiliar técnico, para o desempenho de funções na área de microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector da Microbiologia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 228, escalão 4, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 819/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Daniel Ramos Barroso — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional de 2.ª classe, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector Químico, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro